

O preço da farsa

SUBMETIDOS, através da Fundação Carlos Chagas, a um respeitado teste americano, alunos de Primeiro Grau de duas cidades brasileiras, Fortaleza e São Paulo, ficaram em 19º lugar em matemática, entre 20 países pesquisados. E acima apenas de alunos de Moçambique — onde os alfabetizados são só 17% da população. Já em ciências, os 5% melhores em São Paulo, tiveram um desempenho que na Coreia seria mediano; e a média dos cearenses ficou abaixo dos piores alunos de Coreia, Formosa, Suíça e Hungria.

DIANTE desses resultados desalentadores, o pesquisador Sérgio Costa Ribeiro, do Laboratório Nacional de Computação Científica, faz esta pergunta, em artigo no GLOBO: como um sistema tão seletivo como o brasileiro pode produzir estudantes de tão baixo desempenho?

SER tragicamente seletivo não é o único vício de nosso sistema educacional. Vício pior é se inspirar numa política irresponsável, que faz dele uma farsa. Justamente porque sua filosofia e sua eficiência não são jamais examinados do ponto de vista do usuário, o aluno; via avalia-

ções de desempenho, como essa que Sérgio Ribeiro analisou.

E FARSA completa é o que está parecendo ser a educação no Estado do Rio, uma das peças da propaganda eleitoral do PDT. Ao menos pelo que revela o dossier elaborado pelo deputado Alexandre Cardoso.

NELÉ se lê que 243 escolas estaduais e Cieps se arriscarão a terminar o ano sem cumprir as 800 horas de aula exigidas em lei. Ou porque o ano letivo está ainda por se iniciar, com obras nos prédios escolares; ou porque faltam professores (há quem diga que é a situação de metade das escolas da Baixada Fluminense). Quer dizer, inventou-se a escola sem ano letivo regular e o ensino sem professores, detrás do biombo dos Cieps que se multiplicam.

A FARSA chega ao ponto de haver uma escola, em Duque de Caxias — o Colégio Estadual Rui Barbosa — com carga horária de apenas uma hora e 45 minutos. Ou, ainda em Duque de Caxias, o Colégio Estadual Dulce Petri, a dispensar diariamente duas turmas, da 5ª à 8ª série, para permitir um rodízio, já que não há carteiras para to-

dos. No primeiro caso, a escola sem escolaridade, porque nem mesmo com gênios por alunos se conseguiria ensinar e consolidar alguma coisa em menos de duas horas diárias. No segundo, a escola em semana de quatro dias; claro, com redução proporcional nos currículos.

SE nos faltam escolas em termos estritamente quantitativos, o que pensar da qualidade do ensino e o que esperar do desempenho dos alunos? Tudo que pode acontecer é ou a repelência — uma iniqüidade; ou a pobreza de desempenho em toda e qualquer matéria do currículo, a inabilitar o aluno para a continuação nos estudos e para a qualificação profissional — uma falácia.

DEVERIA haver, à guisa da lei de defesa do consumidor, uma lei de defesa do aluno. Contra a baixa escolaridade, consentida pelo Estado. Contra a indução do aluno em erro, de que só se vai dar conta quando irreparável: quando, de certificado nas mãos, não conseguir abrir porta alguma. Um certificado que não é estelionato, porque emitido pelo Estado, para fazer fe pública. E, não obstante, ou talvez por isso mesmo, uma far-